

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária
do dia 16 de junho de 2016

INDICAÇÃO Nº 460/2016

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal aprovou em sessão extraordinária realizada no dia 25/05/2016 o Projeto de Lei nº 2.742, de 18/05/2016, que "Autoriza o Município de Irapuru/SP a abrir crédito suplementar no orçamento vigente e dá outras providências", visando pavimentação asfáltica de ruas e avenidas de nosso Município;

CONSIDERANDO que existem várias ruas de nossa cidade que estão totalmente esburacadas, necessitando urgentemente de reparos;

CONSIDERANDO que algumas ruas são prioridade para a feitura desses serviços,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto o setor competente desta municipalidade, estude a possibilidade de incluir e proceder ao recapeamento da Avenida Osvaldo Cruz, esquina com a Rua Alfredo Zanardi, devido um buraco enorme no local, prejudicando o trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 13 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ MAURO BONFIM - Vereador (PR)

INDICAÇÃO Nº 461/2016

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, que determine primeiramente ao setor competente desta municipalidade que proceda reparos em toda a extensão da Rua Eloy José da Rocha, constante do mapa oficial de nosso município e, estude concomitantemente a possibilidade de asfaltar a referida via pública que ainda não possui pavimentação asfáltica, uma vez que a mesma encontra-se toda esburacada, principalmente devido as fortes chuvas, prejudicando não só o trânsito de veículos, mas como também o deslocamento de pedestres e moradores que ali residem, reiterando a Indicação nº 098/2013 de minha autoria.

JUSTIFICATIVA: Tomo a iniciativa em apresentar esta proposição em virtude de inúmeras reclamações de moradores e transeuntes daquela rua, pois como a mesma está toda esburacada não há condições de locomoções adequadas, quer seja de veículos ou pedestres e observando o problema "in loco" realmente traz sérios entraves, principalmente aos residentes das imediações, pois as fortes chuvas acabaram por deixá-la muito danificada, sendo seu leito carroçável ainda de terra.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE JUNHO DE 2016.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Resumo de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO N. 29/2016
CONVITE DE PREÇOS N. 16/2016

OBJETIVO: "Aquisição de Cartuchos, Toner, Fita e Refil", para as impressoras instaladas nos diversos setores desta municipalidade durante o exercício de 2016

HOMOLOGAÇÃO: 13 DE JUNHO DE 2016.

EMPRESA VENCEDORA: **CLAUDIONOR JOSÉ DE OLIVEIRA-ME**, com sede à RUa Sabia, 10 Letra A, Centro na cidade de Irapuru/SP, inscrita no C.N.P.J sob nº 10.722.319/0001-84.

Contrato n. 41/2016, firmado em 14 de junho de 2016, com a empresa **CLAUDIONOR JOSÉ DE OLIVEIRA-ME**, com sede à Rua Sabia, 10 Letra A, Centro na cidade de Irapuru/SP, inscrita no C.N.P.J sob nº 10.722.319/0001-84 apresentou a melhor proposta para todos os itens (01 a 20), no valor total de R\$ 32.598,80 (Trinte e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Resumo de Termo Aditivo
Tomada de Preços n 02/2015.
Processo Licitatório n.31/2015.

Objetivo: 1º Termo Aditivo de prazo ao contrato n. 43/2015 Objetivando a Implantação e Recapeamento de Ruas no Município de Irapuru oriundos de contrato de repasse n.º 783093/2013/ Ministérios das Cidades/Caixa Processo n.º 2587.1003989-57/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Irapuru/SP, objetivando a execução de ações relativas ao MCD/Planej Urbano Pavimentação.

Empresa Contratada: Sanches & Aquino Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 10.909325/0001-45.

Prorrogação de prazo por mais 90(noventa) dias a contar de 29 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Resumo de Termo Aditivo
Tomada de Preços n 02/2015.
Processo Licitatório n.31/2015.

Objetivo: 2º Termo Aditivo ao contrato n. 43/2015 Objetivando a Implantação e Recapeamento de Ruas no Município de Irapuru oriundos de contrato de repasse n.º 783093/2013/ Ministérios das Cidades/Caixa Processo n.º 2587.1003989-57/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Irapuru/SP, objetivando a execução de ações relativas ao MCD/Planej Urbano Pavimentação.

Empresa Contratada: Sanches & Aquino Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 10.909325/0001-45.

Acréscimo de Valor de R\$ 17. 617,02 (Dezessete mil seiscentos e dezessete reais e dois centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Resumo de Licitação
CONVITE N. 13/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 23/2016.

OBJETIVO: Contratação de empresa Especializada para Ministrar Cursos Profissionalizantes, que serão oferecidos através de Oficinas do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, durante o ano de 2016, com recursos do PAIF- Proteção de Atendimento Integral a Família e SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Objetivando incentivar a participação das famílias nos diferentes serviços, potencializando a aquisição de auto-estima, e apresentar alternativas de inserção/ inclusão produtiva, tudo de acordo com o Plano de Trabalho desenvolvido pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social..

Homologação: 19 de abril de 2016.

Empresa Vencedora: **PAULA ALINE FERREIRA DA SILVA**, com sede à Rua Alameda Portugal, 481 Palmeiras II, na cidade de Dracena/SP, inscrita no C.N.P.J sob nº 2.849.063/0001-50.

Contrato n. 32/2016, firmado em 20 de abril de 2016, com a empresa **PAULA ALINE FERREIRA DA SILVA**, com sede à Rua Alameda Portugal, 481 Palmeiras II, na cidade de Dracena/SP, inscrita no C.N.P.J sob nº 2.849.063/0001-50, para ministrar 12(Doze) cursos no valor total do contratados R\$ 79.175,00 (Setenta e nove mil cento e setenta e cinco reais).

Leia, Assine e Anuncie
Jornal **A VOZ**

Resumo de Licitação
PROCESSO LICITATORIO N. 25/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2016

Objetivo: aquisição de Gêneros alimentícios para serem utilizados na Merenda Escolar das Escolas Municipais e para os Alunos do Ensino Fundamental da Escola do Estado, Creche Municipal, Projeto Educacional e demais setores municipais, para o exercício de 2016.

HOMOLOGAÇÃO: 08 DE JUNHO DE 2016.

EMPRESAS VENCEDORAS: **MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, com sede a Av. Junqueira, 1639, Salsa 02, Vila Beatriz, na cidade de Junqueirópolis/SP, devidamente inscrita no CNPJ n. 08.858.016/0001-41 e a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede a Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distr. Industrial, São José do Rio Preto/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.528.442/0001-17.

Contrato n.40/2016, firmado em 13 de junho de 2016 com a empresa **MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, com sede a Av. Junqueira, 1639, Salsa 02, Vila Beatriz, na cidade de Junqueirópolis/SP, devidamente inscrita no CNPJ n. 08.858.016/0001-41, que apresentou melhor a melhor proposta para os itens: 4, 5, 7, 8, 11, 14, 18, 20, 24, e os itens da cota reservada, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60 no valor total e R\$ 90.228,85 (Noventa mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) e Contrato n. 39/2016, firmado em a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede a Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distr. Industrial, São José do Rio Preto/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.528.442/0001-17, que apresentou a melhor proposta para os itens: 2, 3, 6, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29 e 30 no valor total de R\$ 107.375,65 (Cento e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), ficando o pregão presencial no valor total e R\$202.649,00 (Duzentos e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Extrato de Edital de Tomada de Preços n. 02/2016.
Processo Licitatório n.º 32/2016

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará Tomada de Preços n. 02/2016, Processo Licitatório n. 32/2016 no dia 12 de Julho de 2016, as 13h:20min para entrega dos envelopes e as 13h:30horas para a abertura dos envelopes, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro na cidade de Irapuru/SP, Objetivando a **EXECUÇÃO DE 19.415,40M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM UTILIZAÇÃO DE REVESTIMENTO DO TIPO CBUQ, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE IRAPURU**, Os recursos são oriundos de Processo 35471/2016, Convenio 072/2016, celebrado entre o Estado de São Paulo através da Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento com municípios e o Município de Irapuru/SP. O cadastro das empresas interessadas deverá ser realizado em até três dias anteriores a data da abertura dos envelopes, junto ao setor de Licitações do Município. O Edital da Tomada de Preços n. 02/2016, Processo Licitatório n. 32/2016 em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475-Centro Irapuru/SP. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, através do telefone (18) 3861-2007 ou pelo email:pmadmirapuru@hotmail.com; licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP- Silvio Ushijima-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-1195-3861-2007
 Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
 CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapuru.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 03/2014 - CONVITE

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, CONVIDA o(s) aprovado(s) no Concurso Público 03/2014, abaixo relacionado(s), para manifestar interesse em ser contratado temporariamente por **prazo determinado**, para substituição de **01 (uma) vaga**; sem prejuízo na classificação do Edital do Concurso Público acima especificado. O candidato ora convidado deverá apresentar-se impreterivelmente dos dias 20 a 22 de Junho de 2016 portando os documentos solicitados, onde deverá manifestar seu interesse na admissão. No ato da apresentação deverá assinar termo de Ciência e Notificação e declarar se acumula outros cargos públicos. O não comparecimento na data e horário especificado será entendido como desistência da vaga, sendo esta automaticamente oferecida ao convidado seguinte.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Classificação	Nome	RG
6º	Tainara Fernanda Ribeiro Miranda	49.699.805-5
7º	Mariza Ap. Pereira Ogoshi Piratelli	14.180.275-3
8º	Ana Carolina Gomes Silva	40.526.612-1

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG - frente e verso (legível);
- xerox do CPF (legível);
- xerox do título de eleitor (legível);
- carteira de trabalho – nº, série, verso, último contrato (se houver);
- xerox da certidão de nascimento/casamento;
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos;
- Xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo;
- Xerox da carteira de reservista (se masculino);
- Xerox da CNH (se exigido para o cargo);
- comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo);
- 2 fotos 3x4 – recente;
- Xerox do PIS/PASEP (não pode ser NIT);
- Comprovante da última eleição;
- Conta corrente (BRADESCO);
- comprovante de residência (conta telefone, água ou luz – legível);
- antecedentes criminais;
- Apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 88.429/1992, contanto valores de bens e valores que compõe seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro;
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental; - Atestado de capacidade funcional (exame médico) e cópias.

Irapuru/SP, 15 de Junho de 2016.

Silvio Ushijima
Prefeito Municipal